



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.432 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.03.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.277.....R\$ 70.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 70.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.233.....R\$ 25.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.234.....R\$ 15.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.173.....R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.175.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.